



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Eu, LENIZIA ALVES CANEDO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, RESOLVE RATIFICAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162160/2025 realizado na modalidade DISPENSA, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Equipe de Contratação, designados pelo Decreto Nº155/2025. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

ODIARIO PUBLICIDADE LEGAL LTDA., pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob Nº 26.872.975/0001-01, estabelecida na vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	Publicações no diário oficial da União - DOU	CM/COL		200,0000	42,0000	8.400,0000
1	2	Publicações no diário oficial do estado de Goiás - DOE/GO	CM/COL		200,0000	43,0000	8.600,0000
Total							17.000,0000

Importa-se o presente processo licitatório na importância total de R\$ 17.000,0000

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Equipe de Contratação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

PUBLIQUE-SE.

Piracanjuba - GO, 26 de junho de 2025

LENIZIA ALVES CANEDO